



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 31 DE
AGOSTO DE 2023.....**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou que naquele dia, pelas 18 horas, seriam apresentados os resultados do Orçamento Participativo.

Dirigindo-se ao Vereador Paulo Figueiredo disse que o mesmo o teria acusado de mentir numa publicação na página do Facebook do Presidente da Câmara referente ao monumento da Cegonha e que, gostaria de saber onde é que teria mentido.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, em resposta ao que o Presidente da Câmara disse que a mesma estaria num comunicado da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro que teria saído naquele dia com um comentário da Professora Ana Barqueiro. Procurou saber o ponto de situação do centro de Bustos, salão do Piripiri e ABC de Bustos. Acrescentou, ainda, que existiam ajustes diretos de valores exagerados. Mais disse, que estava na hora de arrumar a casa para o novo Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, em resposta ao Vereador Paulo Figueiredo, disse que não se devia preocupar que a casa estava arrumada há muito tempo e o atual presidente ainda tem muito trabalho pela frente. Sobre o ponto de situação relativamente ao centro de Bustos disse que não se pode comprar contra a vontade dos proprietários, sobre o Piripiri disse que faltava negociar a parcela.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Relativamente ao Palacete disse que se estava a ultimar o projeto e que o Palacete ainda não foi doado, o que existia era um contrato Promessa de Doação. Sobre o monumento da Cegonha passou a ler a carta do autor:

“Na impossibilidade surgida a última de hora, de não poder estar presente na inauguração da Cegonha por motivos de doença de um familiar próximo, julgo que os Oliveirenses merecem além da justificação dada uma nota explicativa sobre a escultura “A Cegonha”. Há cerca de uma década o Dr. Arlindo Vidal e o Eng.º Rui Barqueiro manifestaram vontade de haver em Oliveira do Bairro uma peça escultórica da minha autoria. Recordo de o Dr. Arlindo Vidal num comentário sobre determinada escultura escrever: “Parabéns está muito bonita. Um dia hás de ter a tua pegada artística em Oliveira” e o Eng.º Rui Barqueiro disse que os Oliveirenses haveriam de gostar de ter uma exposição onde pudessem apreciar o trabalho do seu conterrâneo. Bom há cerca de 4 anos o Eng.º Rui Barqueiro telefonou-me no sentido de saber qual seria o custo de fazer uma obra minha. Respondi sem hesitar que se fosse para Oliveira do Bairro seria uma oferta. E assim iniciei de imediato uns esquiços sobre o projeto, que deram origem à obra que aqui esta. Quatro meses depois a escultura seguia para Oliveira do Bairro, onde se manteve num armazém até meados de julho de 2023, data em que graças ao empenho do Dr. Arlindo Vidal, Eng.º Rui Barqueiro e Dra. Ana Barqueiro, serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e da Senhora Vereadora Lília Águas tornaram possível devolver quatro anos depois esta peça aos Oliveirenses em espaço público digno, já há muito preparado para a receber. Deixo um abraço apertado a todos os Oliveirenses aos muitos amigos com quem privei na minha infância enquanto residente no Cercal, com a promessa que a minha visita será muito próxima”. Quanto às contas disse que o anterior executivo do PSD havia deixado dívidas e juros avultados bem como fundos para devolver nomeadamente à EDP, fundos comunitários do edifício da Junta de Freguesia do auditório de Oiã.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, sobre as dívidas deixadas pelo PSD, esclareceu que as mesmas foram votadas pela Assembleia Municipal.

O **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente às contas, referiu que o CDS em Assembleia Municipal não aprovou as contas. Mais disse, que as últimas contas que foram aprovadas foram em 2016 sem a aprovação do CDS.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que os empreiteiros hoje não têm razão de queixa, se calhar é por que a casa está arrumadinha. Disse que, o Vereador Paulo Figueiredo tivesse alguma questão, para a levantar, que fosse objetivo e acusasse alguém, fizesse o que entendesse, sendo que se calhar nem era adequado fazer aquele tipo de observações, sem estar devidamente fundamentadas. Disse que essas coisas se faziam no sítio certo e local adequado. Relativamente às mentiras disse que, afinal, o Presidente da Câmara disse a verdade não mentiu a ninguém e tinha muita pena que as pessoas não queiram assumir a verdade. Mais disse, que dava os parabéns a quem teve a ousadia



Oliveira do Bairro câmara municipal

e em particular a quem ofereceu de forma graciosa uma peça ao património de todos os Oliveirenses que ali estava e a todos orgulhava. E a quem ofereceu é que tem que se dar as verdadeiras vivas e acima de tudo respeitar o autor e o que quis transmitir a todos e a quem quis agradecer.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, sobre as verbas a que se teria referido, esclareceu que já se teria gasto mais de uma centena de milhares de euros e provavelmente nos próximos dois anos iriam gastar mais de meia centena de milhares de euros, estava a falar de dois ajustes diretos e que, se quisesse, depois concretizaria nas próximas reuniões certinho direitinho, mas depois não se podia responsabilizar pelas consequências que daí advierem.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o Vereador Paulo Figueiredo faria e diria o que tiver que dizer, pois só ele saberia o que faz e as informações que tinha.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 112 - MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Proposta n.º 112 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de um Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, com recurso a reserva de recrutamento interno do procedimento Concursal n.º 11/PCC/2022.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 115.2023|DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROJETO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE – DISCUSSÃO PÚBLICA...

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da aprovação do loteamento da ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, já teria sido aprovada a unidade de execução que permitiu que a obra avançasse, mas por dificuldades processuais nomeadamente a nível de Finanças e Conservatória, ainda não tinha sido possível efetuar a operação de loteamento. Estando criadas as condições para tal e corresponde ao que foi aprovado, foi feito com mais pormenores e seguirá para consulta pública para que se tenham as condições para que se possam vender os lotes.

O **Vereador José Soares**, explicou que não teria conseguido ver o documento em profundidade porque o mesmo era muito extenso. Referiu ter uma dúvida relativamente à volumetria dos lotes e a ocupação porque verificou que o lote 1 era o único que não podia ter cave, tendo procurado saber qual o critério para essa alteração.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, questionou o Vice-Presidente da Câmara sobre quanto tempo seria a consulta pública.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que a consulta pública era de oito dias para publicar e mais quinze úteis. Sobre a questão do lote 1 colocada pelo Vereador José Soares, explicou que o projeto era basicamente o mesmo, a alteração estaria relacionada com a alta velocidade que teria atingido aquele lote, uma vez que vai existir ali um túnel, era essa a justificação para a alteração.....

O **Vereador José Soares**, mencionou, também, que, na parte cadastral também houve algumas alterações e trocas entre artigos e por isso disse ter ficado baralhado.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que eram cerca de 150 parcelas, um ladrilho e que foi muito difícil “fazer o boneco” e que também existiu uma dificuldade adicional relacionada com o facto de a linha de divisão entre as Freguesias atravessar aquela Zona Industrial. Explicou que também foi difícil gerir com a Conservatória e com os Serviço de Finanças a divisão dos prédios porque existiam prédios que estavam nas duas Freguesias. Acrescentou que teria sido um trabalho tecnicamente difícil e que levou tempo. Referiu que o que estavam a aprovar era basicamente o mesmo que na unidade de execução, só que mais pormenorizado.....

O **Vereador José Soares**, referiu que uma vez que o Projeto de loteamento ainda iria para discussão pública a posição que tomariam seria a abstenção, no sentido de terem mais tempo para estudarem o documento e depois voltariam à discussão do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 115.2023|DPGU, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 18 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o seguinte:

1.º Aprovar o projeto da Operação de Loteamento Municipal da Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, apenso à presente informação e que dela faz parte integrante;

2.º Submeter a Discussão Pública o referido projeto, por um período de oito dias úteis para anúncio e quinze dias úteis para discussão pública;

3.º Que o período de Discussão Pública seja publicado em Diário da República e publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;

4.º Aprovar a minuta do Aviso, no qual consta a forma como se deverá processar a Discussão Pública.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – REVOGAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/03.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o



assunto e o Vereador José Soares

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da autorização para uma revogação do loteamento de 2003, à data o loteamento previa uma cedência para domínio público para um passeio, para uma futura via, mas passados 20 anos a via prevista não foi feita nem será, uma vez que a empresa precisa do terreno para construir um muro e que estava ali presente era anular o loteamento.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que as dúvidas que teriam foram esclarecidas pelo Vice-Presidente da Câmara. Mais disse, que o processo enviado relativo àquele ponto da Ordem de Trabalhos foi num ficheiro autodesk e que em casa não conseguia abrir esse programa pediu um esforço para que fossem convertidos em pdf no futuro porque podiam ter ajudado a esclarecer dúvidas.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que ficava a nota e que, de futuro, teriam esse cuidado, tendo dito que os Vereadores têm o seu contacto bastava um telefonema que teriam facultado o documento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, revogar o ato de licenciamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 14/3, conforme proposto na Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 66L/87 – PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS, NO TOTAL DE 2 LUGARES.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, por razões de economia e funcionalidade interna, a dispensa total do cumprimento do número de lugares de estacionamento (2 lugares de estacionamento públicos) previsto no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM, dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do mesmo artigo e diploma legal, nos termos e com fundamentos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 16 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 104/2023, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA 5.ª CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se das normas de funcionamento da 5,ª corrida de carrinhos de rolamento que se iria realizar dentro da programação do Mix & Move.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse pensar que as primeiras corridas de carrinhos de rolamentos



teriam nascido em Bustos e até tiveram algum sucesso no tempo em que o Presidente da Câmara era Presidente da Junta de Freguesia. Sugeriu, se fosse possível, que fossem distribuídas algumas dessas atividades pelas Juntas de Freguesia, porque eram estas que têm perdido habitantes e talvez seria de pensar promover a deslocação destas atividades para as zonas do Concelho mais carenciadas de eventos no sentido de criar mais dinamismo, mobilizar e promover as Freguesias....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que iriam analisar a sugestão do Vereador Paulo Figueiredo....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que as corridas de carrinhos de rolamentos teriam nascido em Oliveira do Bairro. Explicou que aqueles tipos de corridas apresentam algumas dificuldades, uma vez que tem que se criar descidas para a realização dessa atividade e em segurança. Mencionou que teria ocorrido uma corrida dessas no Troviscal e não em Bustos na descida da Amoreira da Gândara Disse que aquele tipo de atividade exige descidas longas e acentuadas e não curtas e daí teriam algumas dificuldades pelas particularidades que esta apresenta.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da 5.ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 104|2023 da Unidade de Desporto e Juventude, datada de 28 de agosto de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 26_2023 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, explicou que aquela era a atribuição de um apoio aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro conforme o Regulamento. Referiu que o Vereador José Soares o teria questionado sobre um apoio naquele âmbito que não teria sido deferido, tendo questionado qual a justificação para tal e aproveitava para esclarecer que relativamente àquela situação não teria sido deferido por ser referente a um ano onde ainda não estavam a atribuir aquele apoio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 26_2023, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 11 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO N.º 05/SAAS/2023 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 5 APOIOS EVENTUAIS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO (SAAS), RELATIVOS AO MÊS DE AGOSTO.....



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação N.º 05/SAAS/2023, datada de 21 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a atribuição no âmbito do SAAS, de 5 apoios eventuais, relativos ao mês de agosto, nos montantes referidos na tabela n.º 4, no valor total de 1.492,50€ (mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), ficando a referida atribuição sujeita à condição resolutive do Regulamento “Fundo de Coesão Social do Município de Oliveira do Bairro”, prever expressamente a sua aplicação retroativa com efeitos a 3 de abril de 2023

PONTO 9 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 197 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DA BAIARRADA E COM A JUNTA DE FREGUESIA DA PALHAÇA.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, apresentou os pontos 9 e 10 da Ordem de Trabalhos em simultâneo por os mesmos serem semelhantes. Explicou que se tratavam de equipamentos das antigas escolas primárias em que uma ia deixar de estar entregue à Junta de Freguesia e outra ao tecido associativo e que ambas estavam de acordo em prescindir do espaço. Esclareceu que aqueles equipamentos do Município foram incorporados na estratégia da habitação local para reconverter e estavam a tratar do Projeto de especialidade e de arquitetura no primeiro caso e no segundo uma vez que necessita de construção estavam a iniciar o Projeto de arquitetura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 197 | GAP, datada de 28 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o seguinte:

1. A intenção de resolver os protocolos de colaboração respetivamente celebrados pelo Município com a Junta de Freguesia da Palhaça e a Associação Equestre da Bairrada;
2. Notificar a Junta de Freguesia da Palhaça e a Associação Equestre da Bairrada para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias, sobre o projeto de decisão de resolução supramencionado, mais constando daquela notificação que na falta de resposta à proposta de decisão, a mesma tornar-se-á definitiva, passando a produzir os seus efeitos jurídicos no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo concedido, devendo os espaços cedidos ser entregues livres de pessoas e bens no prazo máximo de 60 dias.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 110 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ACUREP – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PEDREIRA – ANTIGA



Oliveira do Bairro câmara municipal

ESCOLA PRIMÁRIA DA PEDREIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 110 | GAV, datada de 28 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a revogação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a ACUREP – Associação Cultural e Recreativa da Pedreira, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 76 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO “DEMÊNCIA E AGORA?!...”, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que estavam perante a cedência de um equipamento para um congresso que era da iniciativa da Santa Casa da Misericórdia, também em parceria com o Município de Oliveira do Bairro. Referiu que aquele é um trabalho de proximidade e intenso quer na área da saúde e daquilo que são as doenças e na parte do envelhecimento ativo. Mencionou que outubro é mês do idoso e também teriam outro evento sobre o envelhecimento ativo com temas importantes e atuais convidando todos a estarem presentes.....

O **Vereador José Soares**, procurou saber o ponto de situação do financiamento daquela valência da Santa Casa da Misericórdia, que teria ficado em aberto que era a uma questão importantíssima

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que estavam a aguardar, ainda não tinham resposta. Informou que a Vereadora Lília Águas tem estado em contacto com o Doutor Fernando Mendonça relativamente a alguns assuntos por causa das ofertas para ATL nas nossas escolas e ampliação de IPSS'S que lá fazem serviço. Disse ter estado em reuniões porque entendia que é uma oferta que a Segurança Social tem que assumir, não pode ser o Município a assumir, assumiria sim, se fosse exclusivo para aqui ou as nossas IPSS'S, mas não se podiam substituir à tutela. Esclareceu que se a tutela quiser financiar tem que transferir as verbas e assim transferia para as IPSS'S, que são as que tem mais capacidade técnica e específica na área. Disse estar a aguardar resposta, até porque o que foi referido é que não seria uma medida global, mas algo específico, que queriam para determinadas matérias e iriam criar essa resposta em termos de financiamento de Projeto para a Santa Casa da Misericórdia. Mais disse, que o Projeto de desenvolvimento para toda a região centro estava no pote da região centro e estavam a fazer as apresentações finais e que além das questões da parte urbanista teriam também o interior e o envelhecimento. Referiu que tem existido uma redução da



população e na Europa, a estrutura etária está invertida e não estava mais porque se tem recebido nos últimos dois anos imigrantes.

Disse que existia uma preocupação em criar um conjunto de respostas para a idade sénior e Oliveira do Bairro também já teria anunciado a vontade de consolidar um Projeto para o Concelho no global de oferta e de medidas que promovam o envelhecimento ativo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 76|2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 9 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”.....

PONTO 12 – E-MAIL DA CALCOB – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS, CRL, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA O EVENTO PORBATATA, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da cedência do Espaço Inovação para fazer um evento de dimensão nacional da batata e interessava de facto fazerem os possíveis para serem competitivos, produtivos, mas também de distribuição de marketing para se tornarem mais competitivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência a título gratuito do “Espaço Inovação”, à CALCOB – Cooperativa Agrícola de Oliveira do Bairro e Vagos, CRL, para efeitos de realização do Evento PORBATATA, no dia 29 de novembro de 2023.....

PONTO 13 – DESPACHO N.º 133 – MANDATO 2021/2025 – ACORDO DE PARCERIA – FUTURO “GRUPO DE AÇÃO LOCAL RURAL DA REGIÃO DE AVEIRO” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, explicou tratar-se de um acordo de parceria entre o Município e a Região de Aveiro com um conjunto de entidades ligadas à agricultura e tecido empresarial ligado ao setor primário – candidatura às **Gals Rurais**.O assunto veio para ratificar porque a candidatura era até ao dia 14 de agosto. Explicou que a entidade que liderava o Projeto era a Rota da Bairrada com as características que todos conheciam e tinham que fomentar o seu corpo técnico para o desenvolver e atrair financiamento para desenvolvimento da parte agrícola e toda a indústria ligada àquele grande setor que é a agricultura.....



O **Vereador José Soares**, referiu que até àquela data era a AIDA que liderava. Acrescentou que aqueles eram projetos muito abrangentes e esperava que a Rota da Bairrada consiga ter o “Know-how” que a AIDA tinha nesse aspeto ou poderiam voltar à estaca zero.

Disse não saber quais os motivos da alteração, mas mudar a meio do percurso de entidade poderia ser um risco.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que não mudaram a meio, iria é iniciar-se um novo percurso, o outro estava a terminar e um conjunto de projetos ficaram encerrados como a renovação de aldeias. Informou que a escolha se prende com as características da entidade, uma era mais ligada à indústria e outra, esta, mais ligada ao meio rural.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de agosto de 2023, que determinou a aprovação e outorga do Acordo de Parceria – Grupo de Ação Local Rural da Região de Aveiro, entre o Município de Oliveira do Bairro e as demais Entidades Parceiras e da respetiva Carta de Adesão.

PONTO 14 – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 12 BAIAS DE SEGURANÇA PARA O PEDITÓRIO ANUAL, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de agosto de 2023, que autorizou a cedência, de 12 baias de segurança para o peditório anual, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no dia 15 de agosto de 2023.

PONTO 15 – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO BARTOLOMEU, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 BAIAS DE SEGURANÇA E 2 SINAIS DE TRÂNSITO PROIBIDO, PARA A FESTA EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU, NOS DIAS 23, 24 E 25 DE AGOSTO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de agosto de 2023, em que autorizou a cedência à Comissão de Festas de São Bartolomeu, de 10 baias de segurança e 2 sinais de trânsito de sentido proibido, para a Festa em Honra de São Bartolomeu, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 16 – REQUERIMENTO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 BAIAS DE SEGURANÇA, NOS DIAS 1 A 3 DE SETEMBRO DE 2023 PARA A FESTA EM HONRA DE SANTO NOME DE JESUS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de agosto de 2023, que autorizou a cedência à Comissão de Festas de Santo Nome de Jesus, de 6 baias de segurança, para a Festa em Honra de Santo Nome de Jesus nos dias 1 a 3 de setembro de 2023.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **30** de **agosto** do ano de **2023**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.271.306 Euros e 66 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **827.964 Euros e 42 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.099.271 Euros e 08 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: apesar de existir público presente não foram registadas intervenções.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo